

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA E HORA: 06/07/2020 –11h00

LOCAL: Av. Ayrton Senna da Silva, 161 –Paranaguá (PR), por videoconferência.

CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos dias 26/03/2020 no Diário Oficial do Paraná e no site da Empresa, e também através de ofício 540/2020 –APPA/EP do Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Aprovação da nomeação do Sr. Diogo Piloni e Silva como membro do Conselho de Administração da APPA, conforme indicação realizada pelo Ministério da Infraestrutura.

Acionista Presente:

Estado do Paraná, representado pelo Sr. Marcelo Luiz Curado, Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais –CCEE.

Participaram também o Diretor-Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, o Diretor Administrativo Financeiro da APPA, Sr. Daniel Romanowski, o Presidente do Conselho de Administração da APPA, Sr. Nilson Hanke Camargo, o membro do Conselho de Administração, Sr. Carlos Eidam de Assis, e o Sr. Cezar Tramujas Neto, que secretariou a reunião.

O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva, abriu a 2ª (segunda) Assembleia Geral Extraordinária saudando a todos os presentes e em seguida procedeu à leitura da orientação de voto nº 24/2020 do Conselho de Controle das Empresas Estatais –CCEE – conforme movimento 19, folhas 43 à 45 do protocolo 16.661.225-0, o qual manifesta, referente ao primeiro item da pauta, **Aprovar** a eleição de **Diogo Piloni e Silva** para compor o Conselho de Administração da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina –APPA, nos termos do art. 18 do Estatuto Social o mandato deverá ser unificado com dos demais membros do conselho.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 2ª Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Cezar Tramuja Neto, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada eletronicamente por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema e-protocolo com os materiais pertinentes à pauta. Também declaro que foram atendidos os requisitos previstos na Instrução Normativa DREI nº79, de 16 de abril de 2020 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

MARCELO LUIZ CURADO

Representante do Estado do Paraná

ASSINADO ELETRONICAMENTE

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA

Diretor Presidente da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

NILSON HANKE CAMARGO

Presidente do Conselho de Administração

ASSINADO ELETRONICAMENTE

DANIEL ROMANOWSKI

Diretor Administrativo e Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE

CARLOS EIDAM DE ASSIS

Membro Titular

Documento: **ATADA2ASSEMBLEIAGERALEXTRAORDINARIA.pdf**.

Assinado por: **Luiz Fernando Garcia da Silva** em 06/07/2020 15:56, **Nilson Hanke Camargo** em 06/07/2020 16:41, **Carlos Eidam de Assis** em 06/07/2020 17:31, **Marcelo Luiz Curado** em 06/07/2020 17:39, **Daniel Romanowski** em 06/07/2020 23:10.

Inserido ao protocolo **16.661.225-0** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 06/07/2020 15:10.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
20d4e09a4ff36feca5e419929cdce6fa.